



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

**APROVADO POR** unanimidade  
**maioria**

**Sala das sessões...../...../.....**

**PRESIDENTE**

**ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO.** Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (02/12/2025), nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488, realizou-se a 8ª Sessão Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura, conforme convocação feita através da Comunicação Interna nº 148/2025 – GAB/PRES. Os trabalhos foram iniciados às 09h00min (nove horas), na Sala das Sessões, Plenário Vereador José Pereira Carneiro, sob a Presidência do Vereador **Jadir Soares-Pepita**, sendo Secretariado pelo Segundo Secretário, Vereador **Bina**, e contando com a presença dos demais Edis: **Subtenente Macedo, Escrivão Parma, Edilson Martins, Eliane do Café, Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira, Professor Geraldo, Hélio HG, Marcio Berbet, Marcio Moraes e Sidnei Jardim**. Ausente com justificativa a Vereadora e Elvira Lima. Prosseguindo, o Vereador Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira fez a leitura de um trecho bíblico, mantendo-se de pé, todos os presentes. Vereador **Jadir Soares-Pepita** “**OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA Pauta DA ORDEM DO DIA. EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, do Regimento) – MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA**”. O Segundo Secretário fez a leitura das matérias. Vereador **Bina** “**PROJETO DE LEI Nº 203/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL – DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REMOÇÃO, DEPÓSITO E GUARDA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES RECOLHIDOS ATRAVÉS DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, APLICADAS PELAS AUTORIDADES DE TRÂNSITO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA**.” O Presidente colocou em discussão o PROJETO, com as Emendas já aprovadas. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, com as Emendas já aprovadas, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Marcio Berbet, Escrivão Parma e Elvira Lima. O Segundo Secretário continuou com a leitura das matérias. Vereador **Bina** “**PROJETO DE LEI Nº 204/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.356, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VALORIZAÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA**.” O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Marcio Berbet, Escrivão Parma e Elvira Lima. O Segundo Secretário continuou com a leitura das matérias. Vereador **Bina** “**PROJETO DE LEI Nº 210/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL – ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI Nº 3.854, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA A AGENTES POLÍTICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, QUANDO EM VIAGENS A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA**.” O Presidente colocou em discussão o PROJETO, com a Emenda já aprovada. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, com a Emenda já aprovada, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Marcio Berbet, Escrivão Parma e Elvira Lima. Vereador **Jadir Soares-Pepita** “**EM 2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento)**.” O Segundo Secretário fez a leitura das matérias. Vereador **Bina** “**PROJETO DE LEI Nº 193/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR, POR INVESTIDURA, IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO ALIENAR A ÁREA DE 153,60M², DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, PARTE REMANESCENTE DO IMÓVEL DATA DE TERRAS Nº A-1, DA QUADRA Nº 16, DO BAIRRO VILA TEIXEIRA - MATRÍCULA Nº 19.526)**.” Neste momento, o Segundo Secretário registrou a presença do Vereador Escrivão Parma. Prosseguindo, o Presidente colocou em discussão o PROJETO, com a Emenda já aprovada. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, com a Emenda já aprovada, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Marcio Berbet e Elvira Lima. O Segundo Secretário continuou com a leitura das matérias. Vereador **Bina** “**PROJETO DE LEI Nº 200/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO QUE MENCIONA, MEDIANTE PROCESSO DE LICITAÇÃO, VISANDO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE INCENTIVO À INDUSTRIALIZAÇÃO, COMÉRCIO TECNOLÓGICO E SERVIÇOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 5º, INCISO III, DA LEI Nº 3.673, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CAMPO MOURÃO - PRÓ-CAMPO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO ALIENAR O LOTE DE TERRAS Nº A-13, SUBDIVISÃO DO LOTE A, DESTACADO DO IMÓVEL FAZENDA INDAIÁ, COM ÁREA DE 4.847,28 M², DESTA CIDADE E COMARCA DE CAMPO MOURÃO - MATRÍCULA Nº 18.138)**.” O Presidente colocou em

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 01/12/2025

discussão o PROJETO, com a Emenda já aprovada. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, com a Emenda já aprovada, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Marcio Berbet e Elvira Lima. O Segundo Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina “PROJETO DE LEI Nº 202/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 497.993,96 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO. (TEM POR OBJETIVO A EFETIVAÇÃO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO PARA A QUITAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS).”** O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com as ausências dos Vereadores Marcio Berbet e Elvira Lima. O Segundo Secretário continuou com a leitura das matérias. **Vereador Bina “PROJETO DE LEI Nº 205/2025 – EXECUTIVO MUNICIPAL – AUTORIZA A DAÇÃO EM PAGAMENTO DE IMÓVEIS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA, CONSIDERANDO O INTERESSE PÚBLICO E A NECESSIDADE DE PROCEDER A QUITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO DECORRENTE DE DESAPROPRIAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (TEM POR OBJETIVO AUTORIZAR A DAÇÃO EM PAGAMENTO EM FAVOR DE MARCOS ROBERTO FLORES BETINI, DOS IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS: LOTE Nº 09 DA QUADRA Nº 29 DO JARDIM SANTA CRUZ, COM ÁREA DE 455,00M² - MATRÍCULA Nº 8.866; E LOTE Nº 10 DA QUADRA 02 DO JARDIM SANTA CASA, COM ÁREA DE 319,46M² - MATRÍCULA Nº 42.911).”** O Presidente colocou em discussão o PROJETO. Não houve discussão. Então, o Presidente colocou em votação o PROJETO, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes, com a ausência da Vereadora Elvira Lima. **Vereador Jadir Soares-Pepita “NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE”.** Neste momento, o Segundo Secretário registrou a presença do Vereador Marcio Berbet.

Jadir Soares-Pepita  
**Presidente**

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira  
**1º Secretário**